

DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA
Despacho n.º 217/2014 de 7 de Fevereiro de 2014

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), e no uso de competência delegada por despacho de 6 de dezembro de 2012, do Secretário Regional do Turismo e Transportes, publicado no *Jornal Oficial* n.º 239, II série, de 11 de dezembro de 2012, sob o n.º 1867/2012, decido:

1 – Aprovar a concessão do incentivo constante no quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 – O pagamento do incentivo referido no número anterior processar-se-á nos termos e nas condições previstos no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho.

3 – Os encargos resultantes da concessão do incentivo referido no n.º 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 10 – Transportes, Energia e Infraestruturas Tecnológicas, Projeto 9 – Eficiência Energética, ação B – Eficiência Mais, CE 08.01.02 – Privadas.

05 de fevereiro de 2014. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.

Anexo

Nº Processo	Promotor	NIF	Concelho	Ilha	Investiment o Total	Despes as Elegíveis	Subs. não Reembolsáv el
PROENERGIA/2012/899	Maria Manuela de Melo Pereira, Sociedade Unipessoal, Lda.	51208809 8	Ribeira Grande	São Miguel	10667,09	10667,09	3013,28
PROENERGIA/2012/937	Serinima, Serigrafia e Publicidade, Lda.	51203386 2	Ponta Delgada	São Miguel	3245,38	3245,38	1135,88
PROENERGIA/2012/958	UNITRAL, Lda.	51200035 2	Ponta Delgada	São Miguel	1586,22	1586,22	396,56
PROENERGIA/2012/1049	Restaurante Cantinho do Cais – Jorge Silva, Sociedade Unipessoal, Lda.	51208250 2	Ribeira Grande	São Miguel	5231,60	5231,60	2596,03